



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO N° /2019

Requeiro à mesa Diretora, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, em conformidade com o artigo 126 §4, do regimento interno da Câmara Municipal de Caruaru, a retirada definitiva das Emendas ao Projeto de Lei n° 8387/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

EM 304/2019 - EMENDA

JUSTIFICATIVA

Requer a retirada definitiva da referida emenda, conforme já demonstrado a fundamentação no artigo 126 § 4 do regimento interno, sendo assim cumprida formalidade regimental.

Sala das reuniões, 26 de Novembro de 2019.

Autor